

LEI MUNICIPAL N.º 1613/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.


**DENONIMA DE RUA TRÊS MARIAS,
RUA BOAS NOVAS E RUA BELO
MONTE, AS RUAS SDO, DO BAIRRO
SANTO EXPEDITO.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Três Marias, Boas Novas e Belo Monte, as Ruas sem denominação Oficial (SDO), localizadas no Bairro Santo Expedito, entre as Ruas Riachuelo e Siqueira Campos, conforme Planta em anexo.

Art. 2º- Esta Lei Entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 23 DE MAIO DE 2023.


MARIA ELIZABETE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 23/05/2023


Superintendência de Administração

Bairro Santo Expedito

Escreva uma descrição para seu mapa



Sugestão de nomeação das Ruas

